



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 152/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui o Concurso denominado “O NATAL É LÁ EM CASA” edição 2019, para o Município de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Concurso intitulado “O NATAL É LÁ EM CASA”, objetiva tornar o Município de Saudade do Iguaçu mais atrativo, iluminado e acolhedor nas festividades natalinas.

Art. 2º - As inscrições deverão ser realizadas no período de 29 de novembro a 13 de dezembro junto ao Departamento de Cultura do Município, devendo o interessado possuir informações precisas do nome participante do concurso e localidade da residência, conforme regulamento anexo.

Art. 3º - Poderão participar do concurso pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados no Município de Saudade do Iguaçu, sendo que serão avaliados as casas e os comércios situados no município, sendo vedadas a avaliação de prédios/edifícios, indústrias e, também a participação de membros da Comissão Organizados, Secretários e Diretores da Administração Municipal e Vereadores.

Art. 4º - A título de premiação será entregue aos vencedores do concurso:

I – Casas Bairro Nova Vida:

- a) 1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b) 2º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

II – Casas Bairro Harmonia:

- a) 1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

b) 2º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

III – Casas Bairro Colina:

a) 1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) 2º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

IV – Casas do Centro:

a) 1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) 2º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

V – Casas das Comunidades Rurais:

a) 1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) 2º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

V – Comércio:

a) 1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) 2º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 5º - A avaliação das categorias descritas no artigo 4º será somente da decoração externa da residência ou comércio, sendo atribuída nota de 5 pontos a 10 pontos, pelos seguintes critérios:

I – Criatividade;

II – Beleza;

III – Pertinência com o tema natalino;

Art. 6º - A comissão de avaliação, será a mesma Comissão organizadora do Natal Iluminado 2019, constante do Decreto 151/2019 de 04 de novembro de 2019.

Art. 7º - As visitas para avaliação das residências serão realizadas entre os dias 16 e 18 de dezembro por no mínimo 10 dos membros da Comissão.





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

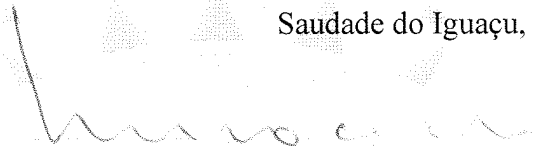
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 8º - A divulgação dos resultados e entrega das premiações, serão realizadas na noite do dia 21 de dezembro durante as programações do evento “UM SÁBADO PARA FICAR NA HISTÓRIA”.

Art. 9º - Casos omissos serão de responsabilidade da Comissão Organizadora, podendo realizar alterações que se fizerem necessárias sem aviso prévio.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 05 de novembro de 2019.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

nexo I – Regulamento CONCURSO “O NATAL É LÁ EM CASA”

I – PROMOÇÃO

O concurso “O Natal é lá em casa”, é um concurso cultural Saudadense, que tem como objetivo estimular o espírito Natalino através da ornamentação e decoração natalina nas residências urbanas e rurais do município, de forma ordeira e pacífica. O concurso é uma promoção do Governo Municipal de Saudade do Iguaçu através do Departamento de Cultura.

II - DAS INSCRIÇÕES

Art 1º- Poderão participar do concurso todo e qualquer morador de Saudade do Iguaçu.

Art 2º- As inscrições serão feitas no Departamento de Cultura;

Art 3º- As inscrições acontecerão a partir das 08h00min de 29 de novembro de 2019 às 17h do dia 13 de dezembro de 2019;

Art 4º- Para se inscrever, basta qualquer morador comparecer no Departamento de Cultura e deixar seu endereço.

Art 5º- Membros da Comissão organizadora do referido concurso **NÃO** poderão participar do mesmo.

III - DA AVALIAÇÃO

Art 6º- Serão avaliados os seguintes critérios na decoração da residência: Criatividade, Beleza, pertinência com o tema natalino.

Art 7º- Será avaliada **APENAS** a decoração natalina contida na área externa da residência, não sendo em hipótese alguma considerada decoração natalina no interior da mesma que possa vir a conter.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art 8º- Para a premiação, serão avaliados **SEPARADAMENTE** os seguintes: Nova Vida, Harmonia, Colina, Centro, Interior, Comércio. Ou seja, teremos 06 categorias participantes e 06 primeiros e segundos lugares.

IV - DA COMISSÃO JULGADORA

Art 9º- A Comissão julgadora do concurso “O Natal é lá em casa” é composta pelos membros que compõem a comissão do **Natal Iluminado 2019**. Sendo:

Presidente – Willian Cemin (Cultura)

Vice Presidente - Darlei Trento (Vice Prefeito)

- Luciana Trento (Educação)

- Marineia Cemin (Social)

- Rafael Strapasson (Turismo)

- Karine Bocalon (Saúde)

- Aline Camelo (Engenharia)

- Gilberto Morando (Vereador)

- Gema Didomênico Zilio (Associação Comercial)

- Saluá A. de Moraes (Associação Comercial)

- Carlos Nei Nichelle (Planejamento)

- Waime Antonio da Silva (Administração)

- Susieli Bitencourt da Silva Giacomini (Conselho da Matriz)

Art 10º- No mínimo 10 dos membros da comissão visitarão a casa cadastrada, ou analisarão através de fotografias feitas por um dos membros da comissão.

Art 11º- As avaliações serão feitas nas noites de 16/17 e 18 de dezembro de 2019.

Art 12º- As notas serão atribuídas de 5,00 á 10,00.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

V - DA PREMIAÇÃO

Art 13º- A entrega da premiação acontecerá na noite de 21 de dezembro de 2019, durante o evento "Um sábado para ficar na história";

Art 14º- Aos 06 primeiros colocados de cada categoria, será entregue a premiação de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) + Troféu;

Art 15º- Aos 06 segundos colocados de cada categoria, será entregue a premiação de **R\$ 200,00** (duzentos reais) + troféu.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º - Os casos omissos no presente regulamento serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Natal Iluminado 2019, podendo haver alterações no mesmo sem prévio aviso caso seja detectado alguma eventualidade.

**Comissão Organizadora
Natal Iluminado 2019
Departamento de Cultura**